



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N 005/2020

Aos cinco dias (05) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quinta (05ª) Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Elton Adelar Althaus, Mario Antônio Cândido, Marciano Antônio Favaretto, Guilherme Samuel Hickmann, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes, em seguida solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem. Após, solicitou que o Vice-Secretário fizesse a leitura da Ata nº 004/2020. **ATA Nº 004/2020** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N. 005/2020, não tiveram inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Conforme Ofício do Gabinete Nº 021/2020 –Encaminhou a resposta referente ao Requerimento Nº 002/2020, de autoria do Vereador Delmo Rempel. Ofício do Gabinete Nº 022/2020 -Encaminhou o aviso de férias do Senhor Prefeito Elir Antônio Sartori. Ofício do Gabinete Nº 023/2020, foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** -Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Sério, a partir de 01 de abril de 2020, em 1.065,50 (um mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e dá outras providências. Projeto de Lei baixado, para maiores estudos. **PROJETO DE LEI Nº 007/2020** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 80.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 01/2020** de 05 de março, de autoria da Câmara Municipal - Reajusta Subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais, e dá outras providências. Projeto de Lei baixado para melhores análises. **PROJETO DE LEI Nº 02/2020** de 05 de março, de autoria da Câmara Municipal -Reajusta Vencimentos do Pessoal Civil da Câmara de Vereadores, e dá outras providências. Projeto de Lei baixado para melhores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **Cleonir José de Abreu**, saudou Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes, agradeceu a todos que se estiveram presentes e ajudaram na janta em benefício a Lívia Teles, que teve um bom resultado. Foram em torno de 200 jantas e teve um lucro de 4.580,00 que já foi depositado na conta da menina, teve arrecadação de muitos donativos em alimentos que ajudaram para a janta, o lucro da bebida ficou para a sociedade, que se envolveram e tiveram gastos com a luz. Agradeceu novamente aos que colaboraram e que Deus certamente retribuirá em dobro. Falou também do início das obras do asfalto, observou as valas abertas, e se preocupou com isso, pois durante as obras poderão ocorrer o rompimento de canos e o desperdício de água, já que estamos num período de seca, comentou que a Administração poderia fazer uma rede lateral para evitar esse problema e evitar também que os moradores fiquem sem água. Comentou sobre o Projeto Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

007/2020, que fosse comprado um caminhão mais potente, pois em caso de levar água para os aviários, por exemplo, as caixas ficam em lugares mais altos, vão ter dificuldade para manobrar e chegar nos pontos para abastecer. Comentou também da preocupação de onde pegar água, pois quando a Administração adquiriu a área da Avipal, ele pensou que deixariam uma reserva de água, para eventual necessidade, mas os açudes foram todos abertos e não foram fechados, e agora com este período sem chuva estão todos secos. Comentou que quando trabalhava na prefeitura, se precisava de água em caso de incêndio ou para outro motivo, a área da Avipal era um local próximo e de fácil acesso. Falou que a Administração deveria sempre se precaver, como reforçar os aterros e manter um açude sempre cheio para eventual necessidade. **Delmo Rempel**, saudou Senhor Presidente, os colegas Vereadores e demais presentes, falou primeiramente sobre a resposta do Requerimento que solicitou ao Executivo, da manutenção da iluminação pública, pelo relatório pode ver que em torno de cinquenta (50) mil reais é a diferença que o município arrecada e o que ele paga, e fora isso tem a prestação de serviços que é feito por uma empresa contratada. Comentou do custo que isso gera a cada ano, um custo fixo ao município. Ele conversou com a pessoa que faz a manutenção da rede, e questionou a causa de tanto problema, e ele falou que seria a qualidade do material que é usado. Falou que teria que rever o material usado, pois se cada vez tiver um problema e a empresa for chamada para refazer o serviço, ela vai cobrar e elevar cada vez mais os custos. Falou também do problema da estiagem, que muitas localidades estão passando que as fontes estão secando, os agricultores se preocupando com os animais e para seu próprio consumo. Muitos poços artesanais já estão com dificuldades, e alguns se mantendo. Conversou com o Secretário de Obras, para procurar outra alternativa, pois mesmo tendo um caminhão, não sabe se vai poder ajudar e atender a todos e onde pegar a água. Comentou em procurar um poço de água potável para o consumo humano. E orientou os moradores locais para ir usando a água para os animais enquanto tiver, pois muitas famílias utilizam a água dos poços artesanais. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia doze (12) de março, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

TIAGO ANDRÉ ARIOTTI
Vice-presidente

NELCI ARIOTTI MAFFI
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES